

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.867, de 24 de março de 1.988

"Cria categoria profissional"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com número de 02 (duas) vagas e remuneração mensal de Cz\$52.683,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 1988.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de março de 1988.



Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.



JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto